



**P R E F E I T U R A**  
**LOBATO**  
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programação Anual de Saúde**

**2026**

**LOBATO-PR**



**P R E F E I T U R A**  
**LOBATO**  
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

---

**FABIO CHICAROLI**  
Prefeito Municipal

**MILTON KASUYUKI INOUE**  
Vice-Prefeito

**GILSON CAVALCANTI DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DANIEL GOMES DA ROCHA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## 1. Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, tendo por objetivo anualizar as metas previstas, alocando os recursos orçamentários a serem executados.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 é o instrumento para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas do Ministério da Saúde para o quadriênio. A PAS, por sua vez, refere-se à anualização para o ano de 2026 das metas contidas no PMS, além de prever o destino dos recursos a serem executados no ano de exercício.

Portanto, a PAS está embasada integralmente no Plano Municipal de Saúde, o qual foi construído de forma conjunta com servidores e sociedade civil, representada pela figura do Conselho Municipal de Saúde, sendo disposta em 02(duas) diretrizes. Sua revisão e monitoramento far-se-á juntamente com os Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão (RAG).



## 1. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

### 1.1 Previsão das Receitas da Saúde

Quadro 1 - Receitas previstas para saúde em Lobato para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	1.042.400,00	150.000,00		11.112.450,00	12.304.850,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial					0,00
Vigilância em Saúde	147.000,00	0		141.500,00	288.500,00
Assistência Farmacêutica					
Gestão do SUS	10.000,00				10.000,00
Outros					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.199.400,00</b>	<b>150.000,00</b>		<b>11.253.950,00</b>	<b>12.603.350,00</b>

### 1.2 Previsão das Despesas com Saúde

Quadro 2 - Despesas previstas da saúde por sub função em Lobato para o ano de 2026

SUB FUNÇÃO	2026
Atenção Básica (301)	11.139.850,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	1.175.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	0,0
Vigilância Sanitária (304)	110.500,00
Vigilância epidemiológica (305)	178.000,00
Alimentação e Nutrição (306)	0
Administração Geral (122)	0
Outras Sub Funções	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.603.350,00</b>



Quadro 3 - Despesas com Saúde por Natureza da Despesa Detalhada em Lobato para o ano 2026

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>2026</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.532.340,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.558.420,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	5.973.920,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>71.010,00</b>
Investimentos	71.010,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.603.350,00</b>

Quadro 4 - Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte em Lobato para o ano de 2026

<b>Subfunção</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Próprio Municipal</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Próprio – Arrecadação Vigilância</b>	<b>Total</b>
Atenção Básica	Corrente	9.902.440,00	1.021.400,00	150.000,00	0	11.073.840,00
	Capital	45.010,00	21.000,00			66.010,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.165.000,00	10.000,00			1.175.000,00
	Capital					
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente					
	Capital					
Vigilância Sanitária	Corrente	34.500,00	76.000,00			110.500,00
	Capital	0	0			0
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	104.000,00	71.000,00			175.000,00
	Capital	3.000,00	0			3.000,00
Alimentação e Nutrição	Corrente					
	Capital					
Outras subfunções	Corrente					
	<b>Capital</b>					



## 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2026.

<b>Diretriz nº 1: Fortalecimento da Gestão em Saúde</b>						
<b>Objetivo nº 1.1. Melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde.</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Ações para atingir a meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Meta-Plano (2026-2029)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta para 2026</b>
1.1.1	Participação de gestor/técnicos em reuniões da Comissão Intergestores Regional-CIR	<ul style="list-style-type: none"><li>– Envolvimento do gestor e representantes da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de discutir e pactuar questões relacionadas à gestão do SUS em nível regional;</li><li>– Organizar e planejar ações de saúde no município;</li><li>– Aprimorar a assistência e a gestão do sistema de saúde.</li></ul>	Percentual de participação em reuniões da CIR	80%	Percentual	80%
1.1.2	Manter convenio com Consórcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos e insumos.	<ul style="list-style-type: none"><li>– Manter o financiamento com recurso municipal transferido por meio de convênio celebrado entre o município e o Consórcio;</li><li>– Planejar e programar as aquisições de medicamentos e insumos constantes na RENAME.</li></ul>	Convênio celebrado	1	Número	1
1.1.3	Construção de garagem exclusiva para os veículos da Secretaria de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>– Elaborar projetos para captação de recurso estadual/federal para construção da garagem</li></ul>	Projetos elaborados	1	Número	1
1.1.4	Implementar o serviço de telessaúde no Núcleo Integrado de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aquisição de equipamentos para instalação da sala de telessaúde;</li><li>– Manter adesão ao Programa de telessaúde do Paraná.</li></ul>	Programa de telessaúde instalado	1	Número	1
1.1.5	Participação do município em Consórcios de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>– Manter a adesão aos consórcios CISAMUSEP e CISVAP para execução de ações e serviços de saúde.</li></ul>	Número de consórcios aderidos	2	Número	2
1.1.6	Manter a estruturação de estabelecimentos de saúde com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>– Investimento em reformas e adequações que se fizerem necessárias nos estabelecimentos de saúde do município.</li></ul>	Quantidade de estabelecimentos com investimento em estrutura	3	Número	3
1.1.7	Adquirir veículos novos para transporte sanitário	<ul style="list-style-type: none"><li>– Manter projeto técnico de qualificação do transporte sanitário atualizado;</li><li>– Elaborar projetos para captação de recurso estadual/federal para aquisição de veículos.</li></ul>	Quantidade de veículos adquiridos	6	Número	1



1.1.8	Adquirir gerador de energia para o Núcleo Integrado de Saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual/federal para aquisição de gerador de energia.	Gerador adquirido	1	Número	1
1.1.9	Instalar reservatório vertical de água no Núcleo Integrado de Saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual/federal para aquisição e instalação do reservatório.	Reservatório instalado	1	Número	1
1.1.10	Contratação de profissionais para manutenção e fortalecimento da Equipes de Saúde da Família, como Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias (ACE), Médicos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais.	– Realizar contratações através de concurso público, credenciamentos e processos seletivos;	Quantidade de profissionais contratados	10	Número	10
1.1.11	Adquirir equipamentos e mobiliários para garantir a infraestrutura de serviços dos estabelecimentos de saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual/federal para aquisição de equipamentos e mobiliários	Quantidade de equipamentos e mobiliário adquiridos	100	Número	25
1.1.12	Adquirir câmeras de segurança para os estabelecimentos de saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual/federal para aquisição de equipamentos e mobiliários	Quantidade de câmeras adquiridas	10	Número	10
1.1.13	Garantir a funcionalidade dos equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos	– Implementar plano de ação incluindo manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais capacitados	Quantidade de equipamentos com manutenção realizada	80	Número	20
1.1.14	Fortalecer a Vigilância e a Atenção Primária em Saúde em situações de desastres e surtos epidemiológicos	– Monitorar riscos climáticos; – Notificar agravos relacionados; – Capacitar equipes; – Definir fluxos de atendimento; – Organizar salas de estabilização; – Prever plantões ampliados.	Quantidades de eventos	4	Número	1
1.1.15	Organizar a rede física de saúde do município, mediante a locação de imóveis, com a finalidade de melhorar o acesso da população aos serviços de saúde.	– Acompanhamento do acesso da população aos serviços de saúde ofertados	Quantidade de imóveis locados	1	Número	1
1.1.16	Avaliar a força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, identificando déficits de servidores e a necessidade de recomposição ou ampliação das equipes de APS.	– Acompanhar a necessidade de recomposição e/ou ampliação de equipes de APS	Número de equipes ampliadas	1	Número	1

**Diretriz nº 2: Fortalecer a atenção primária, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos.**

**Objetivo nº 2.1. Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
----	-------------------	---------------------------	--	------------------------	-------------------	----------------



2.1.1	Ampliar a cobertura de Atenção Primária à Saúde para 100%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criar nova equipe de Saúde da Família (eSF).</li><li>- Criar equipe de Atenção Primária (EAP)</li></ul>	Equipe ESF credenciada Equipe EAP credenciada	1	Número	1
2.1.2	Manter o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter profissionais com carga horária mínima exigida para a equipe;</li></ul>	Equipe eMulti credenciada	1	Número	1
2.1.3	Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer cronograma anual de atividade em parceria com as equipes escolares;</li><li>- Desenvolver ações de promoção à saúde com participação ativa dos estudantes como campanhas de vacinação, prevenção de doenças, saúde bucal, alimentação saudável, entre outras;</li><li>- Registrar e monitorar todas as atividades no sistema de informação e com migração para E-SUS/PSE para garantir comprovação da adesão.</li></ul>	Adesão ao Programa Saúde na Escola	100%	Percentual	100%
2.1.4	Manter a estratificação de risco para a fragilidade de idosos (IVCF-20)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas e ações conforme perfil dos idosos;</li><li>- O agente comunitário de saúde deve manter a realização de visitas domiciliares de acordo com o risco e a periodicidade da estratificação: Idoso robusto anualmente, idoso em risco de fragilização semestralmente e idoso frágil quadrimestralmente;</li><li>- Registrar e sistematizar informações sobre as condições de saúde da pessoa idosa para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões.</li></ul>	Número de estratificações realizadas	800	Número	650
2.1.5	Acompanhar e monitorar todos os recém-nascidos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar todos os nascidos vivos ocorridos no município;</li><li>- Realizar visita domiciliar com enfermeira do ESF e agente comunitário de saúde, na primeira semana de vida para avaliação inicial, orientações, leitura do cartão de vacina, e agendamento da primeira consulta de puericultura;</li><li>- Garantir consultas de puericultura de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;</li><li>- Promover orientações às famílias sobre aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido e sinais de alerta para busca imediata de atendimento;</li><li>- Manter registro atualizado</li></ul>	Percentual de recém nascidos acompanhados	90%	Percentual	80%



		<p>no sistema de informação, assegurando que todas as informações de acompanhamento estejam lançadas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar busca ativa de recém nascidos que não compareceram às consultas ou não foram localizadas;</li><li>- Integrar a equipe multiprofissionais (enfermeiros, médicos, nutricionistas, dentistas, psicólogos e assistente sociais) no cuidado contínuo quando achar necessário.</li></ul>				
2.1.6	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança de 0 a 2 anos (puericultura)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a captação precoce de crianças de 0 a 2 anos;</li><li>- Realizar consultas de puericultura de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde, acompanhando crescimento, desenvolvimento, vacinação e alimentação;</li><li>- Manter registro e atualização do cartão da criança e prontuário eletrônico;</li><li>- Promover orientações às famílias sobre aleitamento materno, introdução alimentar saudável, sinais de risco;</li><li>- Realizar busca ativa de crianças que não comparecem às consultas ou estão com vacina em atraso;</li><li>- Integrar enfermagem, médicos, nutricionistas, dentistas, psicólogos e assistente sociais no acompanhamento infantil quando achar necessário;</li><li>- Garantir acesso a consulta com pediatra.</li></ul>	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas	80%	Percentual	80%
2.1.7	Ofertar práticas integrativas e complementares em saúde - PICS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilizar diversas PICS na Unidade Básica de Saúde (UBS).</li><li>- Capacitar profissionais da saúde para aplicar essas práticas.</li></ul>	Percentual de práticas realizadas em relação ao total de procedimentos	200	Número	200
2.1.8	Alcançar a cobertura vacinal adequada para as crianças com até 12 meses de idade para 8(oito) vacinas analisadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar visita de puerpério pela equipe ESF ao RN e mãe, nos 10 primeiros dias de vida da criança, fazendo cadastro, vinculação à equipe para dar início ao acompanhamento e vacinação da criança;</li><li>- Capacitar o Agente Comunitário de Saúde sobre a importância da vacinação, com enfoque nas vacinas do 1º ano de vida, leitura da carteira e busca ativa das crianças faltosas;</li><li>- Aproveitar eventos, como a verificação das</li></ul>	Número de vacinas com cobertura adequada	8	Número	7



		condicionalidades do Programa Bolsa Família, e em especial, crianças menores de 1 ano de idade; - Participar das campanhas do MS, visando aumentar cobertura vacinal.				
2.1.9	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde bucal nas escolas	- Realizar palestras educativas, orientações de saúde bucal e escovação supervisionada, aplicação de flúor tópico e bochechos fluoretados semanais; - Distribuição de kit escovação; - Evidenciação de placa bacteriana.	Percentual de alunos que fizeram o bochecho fluorado	80%	Percentual	80%
2.1.10	Manter a cobertura de saúde bucal da população da área de abrangência	- Busca ativa através de visitas domiciliares; - Horário diferenciado para atendimentos de grupo para ampliar a assistência, ex: Clínica do diabético; - Realizar controle de biofilme através de escovação dental supervisionada aos pacientes mais susceptíveis a carie (adolescentes em idade de 09 a 14 anos); - Atendimento de crianças de 6 a 15 anos; - Orientações a pais e responsáveis; - Aplicação tópica de flúor; - Procedimentos curativos e necessários; - Divulgação e programação de horário definido.	Percentual de cobertura	100%	Percentual	100%
2.1.11	Manter o programa de prevenção ao tabagismo	- Promover reuniões dos grupos de tabagismo; - Realizar palestras sobre câncer bucal; - Oferecer atendimento odontológico a todos os participantes do grupo; - Integração multidisciplinar.	Número de reuniões	40	Número	40
2.1.12	Manter o serviço de atenção especializada em saúde bucal	- Firmar parcerias com instituições de ensino (faculdades centro de especialização) para garantir maior quantidade de procedimentos da atenção especializada, garantir o transporte para os pacientes; - Manter o Serviço de especialidades em saúde bucal (cirurgia oral menor, endodontia); - Disponibilizar próteses totais e parciais removíveis; - Atendimento pré-agendado uma vez por semana (20 pessoas mensais).	Número de atendimentos	4000	Número	1000
2.1.13	Manter horários alternativos de atendimento odontológico para trabalhadores	- Continuar disponibilizando profissional em horário estendido através de contratação para realizar atendimento.	Quantidade de pacientes atendidos em horário alternativo	10/semana	número	480



2.1.14	Implementar ações visando a atenção à saúde do homem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover campanha educativa sobre prevenção de doenças, hábitos saudáveis, ações de rastreamento e diagnóstico precoce de doenças crônicas (hipertensão, diabetes) e cânceres prevalentes (próstata, boca), orientações estimulando a realização de consultas de rotinas e exames preventivos, mesmo na ausência de sintomas, ações esta que acontecem no mês novembro integrando a equipe multiprofissional (enfermeiros, odontólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogas, médico veterinário, agente comunitário de saúde, agente de endemias);</li><li>- Disponibilizar horários alternativos para atendimento, facilitando o acesso para trabalhadores;</li><li>- Manter registro e acompanhamento de indicadores da saúde do homem no sistema de informação para monitoramento contínuo.</li></ul>	Número de ações	4	Número	1
2.1.15	Realizar o cuidado de pacientes egressos de internamento psiquiátrico	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a continuidade do cuidado e acompanhamento na atenção básica de pacientes após alta de internação psiquiátrica;</li><li>- Receber e organizar a lista de pacientes com alta psiquiátrica, realizar atendimento psicológico e acompanhamento.</li></ul>	Percentual de pessoas atendidas	85%	Percentual	70%
2.1.16	Realizar a estratificação de risco em saúde mental	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicar protocolo de estratificação em saúde mental nos pacientes atendidos na UBS, classificando-os em pacientes de baixo, médio ou alto risco, com base no protocolo estabelecido, sendo então encaminhado para o serviço de psiquiatria.</li></ul>	Percentual de estratificação	80%	Percentual	70%
2.1.17	Acolher e encaminhar pacientes em uso abusivo de álcool e outras drogas que necessitam de internamento em clínicas de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar triagens e avaliação médica, para identificar usuários com uso problemático de substâncias para avaliar gravidade e necessidade de internação;</li><li>- Realizar o acompanhamento dos pacientes na UBS.</li></ul>	Percentual de pessoas atendidas	85%	Percentual	70%
2.1.18	Manter os serviços de fisioterapia à população do município	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a estrutura da clínica de fisioterapia adequada para os atendimentos com profissionais, equipamentos e materiais necessários.</li></ul>	Número de atendimentos	5000/ano	Número	5000

**Objetivo 2.2: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher.**



Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
2.2.1	Manter a razão acima de 0,65 de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Busca ativa de mulheres em idade de 25 a 64 anos;</li><li>- Horário estendido de funcionamento do Núcleo Integrado de Saúde;</li><li>- Captação de mulheres que buscam a Unidade de Saúde para outros serviços;</li><li>- Manter sala ginecológica disponível a maior parte do tempo para realização do exame;</li><li>- Programar os atendimentos através de agenda/calendário;</li><li>- Utilizar de estratégias de mídia e propaganda (redes sociais e carro de som)</li></ul>	Razão de exames citopatológicos	0,75	Razão	0,65
2.2.2	Ampliar a razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rastrear a população da faixa etária de 50 a 69 anos;</li><li>- Cadastramento dos exames no SISREG;</li><li>- Monitoramento e avaliação dos resultados dos exames;</li><li>- Promover a campanha "OUTUBRO ROSA" com brindes promocionais;</li><li>- Garantir capacitação dos profissionais de saúde;</li><li>- Encaminhamento para referência quando necessário e segmento das pacientes com alterações nos exames;</li><li>- Busca ativa da população da faixa etária estipulada.</li></ul>	Razão de mamografias	0,50	Razão	0,40

### Objetivo 2.3: Qualificar o cuidado materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
2.3.1	Promover saúde bucal em gestantes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visitas domiciliares, palestras educativas;</li><li>- Realizar o agendamento da 1ª consulta odontológica nos momentos da abordagem com a enfermeira.</li></ul>	Percentual de gestantes atendidas	80%	Percentual	80%
2.3.2	Concluir o atendimento odontológico em gestantes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agendamento da primeira consulta odontológica a todas as gestantes que fazem o Pré-Natal na unidade e garantir o acompanhamento necessário;</li><li>- Busca ativa dos faltosos.</li></ul>	Percentual de gestantes	95%	Percentual	95%
2.3.3	Manter o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal acima de 80%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilizar as equipes APS/ESF quanto à captação precoce e registros;</li><li>- Busca ativa à consulta e ao puerpério;</li><li>- Acompanhamento pelas ACS do setor;</li></ul>	Percentual de gestantes	85%	Percentual	80%



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Agendamento de consultas e exames preconizados no protocolo do Ministério da Saúde.</li></ul>				
2.3.4	Reduzir o percentual de gestações em adolescentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações referentes à sexualidade/planejamento familiar nas escolas, através do PSE/ESF;</li><li>- Manter equipe da APS/ESF sensibilizada para atenção integral à saúde do adolescente, com acesso, acolhimento, orientações e planejamento reprodutivo;</li><li>- Orientações e distribuição de preservativos, conforme demanda na farmácia do Núcleo Integrado de Saúde.</li></ul>	Percentual de redução	8%	Percentual	8%
2.3.5	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, prevenindo óbitos em menores de 1 ano.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Captação precoce de gestantes, oportunizando o início do pré-natal antes das 12 semanas no intuito de ofertar pré-natal adequado visando a saúde mãe/filho.</li><li>- Garantir exames laboratoriais e de imagem durante o pré-natal, bem como referência para o parto;</li><li>- Realizar visita domiciliar ao recém-nascido e a mãe, nos primeiros dias de vida, com orientações;</li><li>- Realização de cadastro e vinculação à equipe para acompanhamento com pediatra e vacinação;</li><li>- Acompanhamento das crianças menores de 1 ano através da puericultura.</li></ul>	Percentual de óbitos infantil	0%	Percentual	0%
2.3.6	Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, com objetivo de prevenir a ocorrência de óbito materno.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar e acompanhar nas microáreas as mulheres em idade fértil, com foco naquelas que tem desejo de engravidar;</li><li>- Captar precocemente as gestantes oportunizando o início do pré-natal antes das 12 semanas.</li><li>- Ofertar pré-natal de qualidade com a realização de, no mínimo, 7 consultas, acompanhamento pelo ginecologista obstetra e enfermeira obstetra do município seguindo protocolo do MS e garantindo vinculação para o parto;</li><li>- Garantir visita de puerpério até 10 dias depois do parto e retorno com ginecologista para retirada de pontos e planejamento familiar;</li><li>- Realizar grupo de gestantes.</li></ul>	Número	0	Número	0



2.3.7	Manter a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Captação precoce de gestantes;</li> <li>- Realização adequada do pré-natal seguindo protocolo de sífilis nos 3 trimestres e teste treponêmico se necessário;</li> <li>- Busca ativa de gestantes faltosas;</li> <li>- Detecção precoce, tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis na gestação, visando a cura da gestante e parceiro.</li> </ul>	Número	0	Número	0
-------	---	--	--------	---	--------	---

**Objetivo 2.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
2.4.1	Identificar, prevenir e controlar a hipertensão arterial sistêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar busca ativa de pessoas com risco cardiovascular, utilizando visitas domiciliares;</li> <li>- Aferir pressão arterial de todos usuários com 18 anos ou mais em consultas na Unidade Básica de Saúde;</li> <li>- Promover Hiperdia, para acompanhamento regular dos pacientes hipertensos, aferição pressão arterial e orientações sobre hábitos saudáveis.</li> </ul>	Percentual de pacientes identificados	Acima de 50%	Percentual	60%
2.4.2	Manter o percentual de diabéticos com solicitação/avaliação de hemoglobina glicada acima de 50%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Médico ESF solicitar hemoglobina glicada quando achar necessário;</li> <li>- Manter a presença do médico ESF durante a realização do hiperdia;</li> <li>- Manter Hiperdia;</li> <li>- Busca ativa dos pacientes diabéticos e solicitação dos exames para acompanhamento;</li> <li>- Acompanhamento dos diabéticos em visitas domiciliares.</li> </ul>	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Acima de 50%	Percentual	50%
2.4.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Campanhas educativas, promoção de hábitos as saudáveis;</li> <li>- Prevenção secundária a realização de diagnóstico precoce e controle tais como: manter rastreamento de hipertensão, diabetes e câncer (mama, próstata, colo útero), check-ups periódicos na atenção primária;</li> <li>- Capacitação de profissionais da saúde para manejo de DCNT.</li> </ul>	Número	3	Número	6



2.4.4	Reduzir as internações por causas sensíveis à APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Readequar número de agentes comunitário de saúde para assim aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;</li> <li>- Reduzir faltas em consultas (agendamento inteligente, busca ativa);</li> <li>- Manter o guia manejo para hipertensão, diabetes, asma, etc. em consultas na APS/domiciliar;</li> <li>- Monitoramento contínuo de pacientes crônicos;</li> <li>- Visitas domiciliares para casos de difícil acesso;</li> <li>- Manter Hiperdia na comunidade;</li> <li>- Manter palestra no hiperdia com abordagem sobre DCNT;</li> <li>- Incentivar vacinação em dia;</li> <li>- UBS manter com horário estendido para consulta saúde do trabalhador.</li> </ul>	Percentual	10%	Percentual	11%
-------	---	--	------------	-----	------------	-----

**Objetivo 2.5: Qualificar a Vigilância em Saúde (Epidemiológica/Sanitária/Ambiental/Saúde do Trabalhador), identificando e monitorando com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos**

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
2.5.1	Tratar e acompanhar a pessoa com tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter capacitação de profissionais para diagnóstico precoce;</li> <li>- Realizar exame de HIV;</li> <li>- Instituir o tratamento supervisionado para todos os casos positivos;</li> <li>- Realizar a Baciloscopia de controle;</li> <li>- Realizar visita domiciliar e consultas de acompanhamento;</li> <li>- Encaminhar para referência hospitalar quando necessário.</li> </ul>	Percentual de pessoas tratadas	100%	Percentual	100%
2.5.2	Qualificar o registro das ações de controle sanitário realizadas no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (SIEVISA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar inspeções programadas e/ou em casos de denúncias, periodicamente;</li> <li>- Registrar todas as inspeções realizadas no SIEVISA.</li> </ul>	Quantidade de registros	20	Número	15
2.5.3	Acolher, detectar e acompanhar os casos de hanseníase na Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos suspeitos de Hanseníase;</li> <li>- Investigação dos casos;</li> <li>- Vigilância dos contatos;</li> <li>- Realizar exame dermatoneurológico dos contatos intradomiciliares;</li> <li>- Administrar a medicação da dose supervisionada;</li> <li>- Monitorar a ocorrência de recidiva.</li> </ul>	Percentual de casos detectados e acompanhados	100%	percentual	100%



2.5.4	Capacitar os profissionais da Atenção Primária/vigilância em Saúde do trabalhador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Viabilizar eventos de capacitações, cursos e treinamentos para os profissionais da atenção primária e vigilância em saúde do trabalhador.</li></ul>	Número de eventos	8	Número	2
2.5.5	Atingir anualmente 100% das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, registrados no SIATEP	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investigar 100% dos acidentes de trabalho;</li><li>- Inserir os casos no SIATEP - Sistema de Investigação de Acidentes de Trabalho do Estado do Paraná</li></ul>	Percentual de investigações	100%	Percentual	100%
2.5.6	Investigar as intoxicações exógenas por agrotóxicos de uso agrícola	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investigar 100% das intoxicações ocorridas por agrotóxicos de uso agrícola e encaminhar para 15ª Regional de Saúde.</li></ul>	Percentual de investigações realizadas	100%	Percentual	100%
2.5.7	Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano e ampliar o número de amostras do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade de Água-VIGIAGUA, conforme plano amostral mínimo da Diretriz Nacional;</li><li>- Ampliar a coleta e encaminhar as amostras de água para análises microbiológicas quanto aos parâmetros coliformes totais e Echerichia coli;</li><li>- Disponibilizar veículo para que as amostras cheguem ao laboratório no dia e hora pré-estabelecidos pelo programa.</li></ul>	Número de amostras analisadas	72/ano	Número	72
2.5.8	Manter em, no mínimo, 97% a Proporção de Registro de Óbito com Causa Básica Definida.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Preenchimento correto dos campos da declaração de óbitos pelo profissional médico;</li><li>- Manter os profissionais capacitados e atualizados para a codificação de causa de óbitos.</li></ul>	Percentual de Registro de Óbito com Causa Básica Definida	100%	Percentual	100%
2.5.9	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encerrar os casos em tempo oportuno através do sistema de informação de agravos de notificação-SINAN.</li></ul>	Percentual de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após a notificação.	100%	Percentual	100%
2.5.10	Notificar e Investigar os casos de Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite em menores de 15 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a notificação e investigação dos casos de paralisia flácida aguda em menores de 15 anos.</li><li>- Olhar clínico diferenciado para casos suspeito de paralisia flácida;</li></ul>	Percentual de Casos de PFA/Polio em menores de 15 anos notificados.	100%	Percentual	100%
2.5.11	Investigar 100% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investigar as declarações de óbitos em mulheres de idade fértil em tempo hábil (60 dias);</li><li>- Codificar a seleção de causa básica de morte;</li><li>- Capacitar os profissionais envolvidos na vigilância epidemiológica.</li></ul>	Percentual de registros	100%	Percentual	100%



2.5.12	Investigar 100% dos óbitos fetais e Infantis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a investigação dos óbitos fetais e infantis através de 100% da investigação de análises;</li><li>- Aplicar o roteiro de investigação;</li><li>- Alimentar e atualizar o sistema de informação sobre mortalidade (SIM – WEB);</li><li>- Participar do comitê regional de óbito materno.</li></ul>	Percentual de óbitos fetais e infantis investigados	100%	Percentual	100%
2.5.13	Monitorar o Índice de Infestação Predial (IIP), obtido com a realização do Levantamento de Índice Amostral (LIA) ou Levantamento de Índice Rápido para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA).	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações visando manter o índice de infestações prediais por <i>Aedes aegypti</i>;</li><li>- Realizar pesquisas para <i>Aedes aegypti</i> em todos os pontos estratégicos (PE) para dengue cadastrados no município;</li><li>- Instalar ovitrampas em vários pontos da cidade para monitoramento da presença do mosquito;</li><li>- Instalar faixas e banners em pontos de maior movimento na cidade, a fim de alertar a população sobre os riscos da dengue;</li><li>- Atividades educativas nas escolas sobre os cuidados para evitar uma epidemia de dengue;</li><li>- Promover gincanas e ou competições entre as escolas e/ou turmas a fim de incentivar os alunos a criar o hábito de destruir criadouros do mosquito, com premiação como forma de incentivo;</li><li>- Divulgação do aplicativo SESC PARANÁ;</li><li>- Divulgação de dados epidemiológicos com a finalidade de alertar e convocar a população para participar e colaborar na destruição de focos do mosquito da dengue;</li><li>- Promover arrastões sempre que o resultado do monitoramento com armadilhas de ovoposição indicar risco de epidemia.</li></ul>	Percentual de infestação de mosquito da dengue	1%	percentual	1%
2.5.14	Atingir o percentual de 90% de cobertura dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações de bloqueio e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de controle de Dengue (PNCD);</li><li>- Desenvolver ações básicas de controle de dengue (visitas, campanhas de divulgação, bloqueio, notificações, coleta de material para exames, aplicação de inseticidas e larvicidas);</li></ul>	Percentual de cobertura em cada ciclo	90%	Percentual	90%



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer horário diferenciado para atingir os imóveis fechados no período normal de trabalho (recuperar);</li><li>- Programar férias dos agentes e contratar mão de obra em caráter de urgência para manter a proporção de 800 a 1000 imóveis por agente.</li></ul>				
2.5.15	Atender às solicitações de denúncias e reclamações referente a vigilância Sanitária.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atender as solicitações de denúncias e reclamações referentes à Vigilância Sanitária;</li><li>- Manter veículo disponível para atendimento das demandas.</li></ul>	Percentual das solicitações atendidas	100%	Percentual	100%
2.5.16	Manter o projeto de controle populacional de felinos e caninos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover programas de castrações com clínicas particulares;</li><li>- Estabelecer convênio com o Governo do Estado através do CASTRA PET.</li></ul>	Quantidade de animais esterilizados	100/ano	Número	100%
2.5.17	Atualizar 100% dos dados de cadastro da unidade e dos agentes de vigilância sanitária (SIEVISA)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter atualizados os cadastros da unidade e dos agentes de vigilância sanitária com os dados mínimos requeridos;</li></ul>	Percentual de cadastros atualizados	100%	percentual	100%
2.5.18	Realizar atividade de Educação permanente em saúde do trabalhador EPST) para os profissionais de atenção e ou da vigilância em saúde conforme porte populacional (2 ao ano)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o mínimo duas capacitações por ano relacionados à saúde do trabalhador;</li><li>- Inserir no sistema da VISA, preenchendo o formulário específico.</li></ul>	Número	08	Número	02
2.5.19	Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar instalação de ovitrampas compreendendo 100% da área urbana;</li><li>- Realizar no mínimo um ciclo/mês com duração de 10 a 14 dias;</li><li>- Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação conta ovos, para registro e acompanhamento do monitoramento;</li><li>- Capacitar profissionais para a leitura e contagem de ovos, e interpretação das informações entomológicas e estratégias do controle vetorial.</li></ul>	Percentual de semanas	100%	proporção	50%
2.5.20	Implantar e manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter ativo o núcleo municipal de segurança do paciente formalizados com pelo menos duas reuniões registradas;</li><li>- Manter cultura de segurança do paciente na atenção primária, a partir da promoção da adesão as boas práticas de funcionamento e a gestão da segurança do paciente, visando a melhoria da qualidade do cuidado.</li></ul>	Número de Núcleos Implantados	01	Número	01



**Objetivo 2.6: Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde, mediante a promoção da alimentação adequada e saudável, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição**

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
2.6.1	Aumentar a cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	<ul style="list-style-type: none"><li>– Campanhas de sensibilização sobre a importância da avaliação nutricional;</li><li>– Parcerias com programas sociais como o Programa Bolsa Família;</li><li>– Ações intersetoriais com educação, assistência social e entre outros departamentos para ampliar o alcance da vigilância nutricional.</li><li>– Inclusão da avaliação nutricional na rotina dos atendimentos da estratégia Saúde da Família;</li><li>– Realizar medidas de antropometria, marcadores alimentares e uso do SISVAN em todas as escolas municipais.</li></ul>	Percentual de cobertura	70%	Percentual	70%
2.6.2	Manter em, no mínimo, 85% o percentual de cobertura do Programa bolsa família	<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir registro regular dos indicadores de condicionalidades de saúde (peso, altura, vacinação, pré-natal).</li><li>– Realizar campanhas de atualização dos dados de saúde semestralmente;</li><li>– Criar mensagens educativas em redes sociais explicando os benefícios do programa e como manter o cadastro atualizado;</li><li>– Estabelecer pontos de orientação nas UBS, CRAS e escolas;</li><li>– Promover eventos comunitários como o Dia do Bolsa Família, com serviços concentrados e atendimentos integrados.</li></ul>	Percentual de cobertura	95%	Percentual	95%
2.6.3	Atender crianças com necessidade de suplementação de Ferro e Vitamina A	<ul style="list-style-type: none"><li>– Identificar e cadastrar todas as crianças de 6 a 59 meses no território municipal;</li><li>– Garantir cobertura universal da suplementação profilática de ferro (6 a 24 meses) e vitamina A (6 a 59 meses);</li><li>– Integrar ações com creches, escolas e programas sociais como Bolsa Família e Programa Saúde na Escola (PSE);</li><li>– Captação ativa de crianças durante consultas de puericultura, vacinação e atendimentos do PSE;</li><li>– Capacitação de profissionais de saúde sobre condutas atualizadas de</li></ul>	Percentual de crianças atendidas	100%	Percentual	100%



		<ul style="list-style-type: none"><li>suplementação;</li><li>– Parcerias com creches e escolas para administração de suplementação e educação alimentar;</li><li>– Registro e acompanhamento na Caderneta de Saúde da Criança e nos sistemas de monitoramento como no e-Gestor AB.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--	--

**Objetivo 2.7: Promoção do acesso da população e estruturação da assistência farmacêutica municipal**

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
2.7.1	Revisar periodicamente o elenco de medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	<ul style="list-style-type: none"><li>– Revisar a REMUME municipal, por equipe multidisciplinar, contemplando os medicamentos inseridos na RENAME incluindo novos medicamentos sempre que necessário;</li></ul>	Número de revisões	2	Número	1
2.7.2	Manter a informatização da Farmácia Básica interligada à rede da Unidade de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>– Manter sistema de informação integrado aos serviços do Núcleo Integrado de Saúde.</li></ul>	Números de Contratos	4	Número	1
2.7.3	Promover ações de incentivo ao Uso Racional de Medicamentos	<ul style="list-style-type: none"><li>– Atividades educativas para a população;</li><li>– Controle de dispensação de medicamentos.</li></ul>	Número de ações	4	Número	1
2.7.4	Estruturar e adequar a farmácia visando melhor atendimento	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aquisição de equipamentos e mobiliário para farmácia e depósito de medicamento com recursos do IOAF e recurso próprio.</li></ul>	Número de equipamentos	15	Número	2

**Objetivo 2.8: Fortalecer a participação social na saúde**

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta para 2026
2.8.1	Realizar a 15ª Conferência Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>– Criação de uma Comissão Organizadora;</li><li>– Definir o Tema Central e os Eixos Temáticos;</li><li>– Planejamento e Logística do Evento;</li><li>– Definir data, local, público-alvo;</li><li>– Preparar infraestrutura: salas, materiais, alimentação, transporte, etc.</li><li>– Criar materiais de divulgação (convites, cartazes, redes sociais).</li></ul>	Conferência realizada	1	Número	-
2.8.2	Capacitar os conselheiros de saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>– Viabilizar, estimular e envolver os conselheiros em capacitações e cursos para enriquecer a formação.</li></ul>	Número de conselheiros capacitados	8	Número	2



2.8.3	Capacitar o ouvidor(a) da saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>- Viabilizar o ouvidor da saúde do município a participar de capacitações referentes aos direitos dos usuários, políticas públicas e participação social, técnicas de escuta mediação de conflitos.</li><li>- Receber manifestações de denúncia, reclamação, sugestão, solicitação e elogio;</li><li>- Manter sigilo e proteção de dados;</li><li>- Registrar os atendimentos em sistemas próprios.</li><li>- Emitir relatórios de gestão da ouvidoria.</li></ul>	Número de capacitações realizadas	4	Número	1
2.8.4	Avaliar e deliberar os instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior, Relatório anual de Gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Saúde;</li><li>- Acompanhar a execução da Programação anual de Saúde;</li><li>- Acompanhar e analisar os relatórios quadrimestrais;</li><li>- Analisar e emitir parecer referente ao Relatório de Gestão.</li></ul>	Número de instrumentos avaliados e deliberados	21	Número	5

### 3. PROCESSO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o executar o monitoramento da PAS são realizadas reuniões para avaliação com a participação dos técnicos que executam as ações das diversas áreas (planejamento, vigilância, atenção à saúde, regulação, administração). Nestas reuniões são levantados os dados e discutidos os resultados, dificuldades e mudanças necessárias e as necessidades de ajustes de estratégia, realocações de recursos, revisões de metas ou cronogramas e comunicação entre as áreas envolvidas.

### 4. CONCLUSÃO

Os resultados obtidos servem de subsídio para elaboração da nova PAS e ajustes no plano municipal de saúde, permitindo um ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação.